

RESOLUÇÃO N.º 198/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 54ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de transferência da concessão de benefício fiscal do PRODEIC e mudança de Razão Social, da empresa COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES, CNPJ n.º 06.272.199/0013-27, Inscrição Estadual n.º 13.171.424-4, Várzea Grande - MT, para a empresa NORSALTA, CNPJ n.º 07.196.033/0049-42, Inscrição Estadual n.º 13.563.821-6, Várzea Grande - MT, mantidas as características do projeto industrial, com efeitos a partir de 01/10/2016, conforme processo n.º 465340/2016.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 10 de Novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 383fbd5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar